



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 19/CSJT.GP.SG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 15, de 1º de fevereiro de 2015;

Considerando as reuniões e atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a serem realizadas nos dias 16 e 17 de fevereiro e no período de 23 a 25 de fevereiro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor da Exma. Sr.^a ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme discriminado:

- dias 16 e 17/2/2016 (uma diária e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/Campinas, referente aos dias 16 e 17/2/2016;
- de 23 a 25/2/2016 (duas diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/São Paulo, referente aos dias 23 e 26/2/2016.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO